

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO II, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO 68

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2022

Natividade - TO, 13 de julho de 2022.

“Dispõe sobre Designação de servidores como Brigadista e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE:

Art.1.º - Designar os servidores municipais: Valdete Araújo Gomes, Vilmar Moreira dos Santos, Ângelo Cardoso da Silva e Rafael Alves de Oliveira, ficando os mesmos a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos ou para atuarem como brigadistas no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º - Os servidores designados somente exercerão as funções de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2022

Natividade - TO, 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre nomeação de Fiscal de Obras Públicas, da Administração Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal do Meio Ambiente pelo período de 12 meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Designar o Agente Público JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº M 881.101 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 287.747.286-87, para nos termos do art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a função de Fiscal de Obras Públicas, da Administração Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal do Meio Ambiente pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO - INÍCIO DE OBRA

Ao Sr. Rodrigo Fernandes do Egyto
Sócio Diretor da Empresa Egyto Engenharia Ltda

Assunto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DAS VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-TO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL E AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000062.

A Prefeitura Municipal de Natividade - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Natividade, Estado do Tocantins, à rua 7 de setembro, s/n, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.809.474/0000-41, neste ato representado pelo seu titular a pelo Sr. Prefeito Thiago Jaime Rodrigues de Cerqueira, CONVOCA a empresa EGYTO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.691/0001-42, com sede na Quadra QE, Lote 07, Alameda Rio Grande do Norte, Distrito Industrial de Taquaralto, na cidade de Palmas -TO, vencedora do Processo de Licitação Tomada de Preços nº003/2022 e contrato nº 050/2022, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, O INÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito de rescisão do contrato, com prejuízo das sanções previstas no edital e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visto que a Ordem de Serviço foi emitida no dia 29 de junho de 2022 e até o presente momento, há 14 dias da emissão, não foram iniciados os serviços.

Sem mais para o momento, atenciosamente.

Natividade - TO, 13 de julho de 2021.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal de Natividade-TO